DECRETO Nº 3558, de 21 de agosto de 2007

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município e atendendo o disposto na Lei nº 7.366 de 19 de dezembro de 2006, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal do Idoso, para um mandato de 02 (dois) anos:

I - representando a Secretaria Municipal de Justiça Social:

Efetivo: Flávia de Carvalho Barbosa;
Suplente: Marlene Carvalho Santos Bastos;

II - Secretaria Municipal de Saúde:

Efetivo: José Márcio Corrêa da Silva;
Suplente: Rilson Malard Ribeiro;

III - Secretaria Municipal de Educação:

Efetivo: Lucy Helena Pinto;
Suplente: Nádia Maria França Teixeira;

IV - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão:

Efetivo: Milton da Silva;
Suplente: Luiz Fernando Lanza Gonçalves;

V - Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG:

Efetivo: Capitão PM Dário José de Araújo;
Suplente: 1º Tenente PM Carlos Eduardo Lopes;

VI - voluntárias da Saúde:

Efetivo: Geralda Alves Fonseca Pereira;
Suplente: Maria das Graças Mendes de Almeida;

VII - clubes de convivência no Município:

Efetivo: Guilherme Dayrell Rocha;
Suplente: Sabrina Tunes Fonseca Pereira;

VIII - segmentos religiosos:

Efetivo: Reinaldo Coelho;
Suplente: Dinéia de Paula Martins;

IX - entidades de atendimento ao idoso, sem fins lucrativos:

Efetivo: José Antônio da Costa;
Suplente: Raimunda Dias de Almeida;

X - clubes de serviços (Lions Clube, Maçonaria, Rotary Clube):

Efetivo: Zilda Vaz de Oliveira;
Suplente: José Antônio Nunes;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de agosto de 2007.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA FRANÇA CANABRAVA
Secretária Municipal de Justiça Social

ANA LAURA DE OLIVEIRA E SILVA
Procuradora Geral do Município